

**XVI CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES
DE ESTADO E DE GOVERNO**

**XI FORO IBERO-AMERICANO DE MINISTROS
E AUTORIDADES MÁXIMAS DO SETOR DE
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Montevideo, Uruguay, 4-6 de outubro de 2006

CONSIDERANDO:

1. Que a Assembléia Geral de Ministros e Autoridades Máximas de Habitação e Urbanismo dos países da América Latina e do Caribe (MINURVI) e o Foro Ibero-Americanano de Ministros e Autoridades Máximas do Setor Habitacional e de Desenvolvimento Urbano, são as entidades para a concertação política, coordenação e cooperação regional nos temas de desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos e para a solução gradativa dos problemas habitacionais de todos os nossos habitantes,
2. Que o Comitê Executivo da MINURVI estabeleceu como tema para sua XV Assembléia Geral e XI Foro Ibero-Americanano: “Migrações para um desenvolvimento sustentável” com o propósito de submeter ao debate os principais aspectos que na esfera habitacional se relacionam com o tema “Migração”, para que seja considerado na XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo,
3. Que os principais problemas dos migrantes se relacionam, especialmente no período de estabelecimento no país de acolhida, com a moradia e o trabalho; que as pessoas precisam antes de mais nada de um lugar onde viver e de meios para garantir sua subsistência e que outras necessidades se manifestam posteriormente,
4. Que as migrações constituem fenômenos que oferecem oportunidades àqueles que delas participam, mas ao mesmo tempo, os coloca diante de riscos importantes, tais como o desenraizamento, a discriminação, a exploração e, no caso das mulheres, meninos e meninas, o tráfico de pessoas e a exploração sexual,
5. Que se dispõe de escassa informação estatística sobre o fenômeno migratório, especialmente sobre suas características no âmbito habitacional,
6. Que o fenômeno da migração, incluindo a repatriação, afeta tanto países emissores quanto receptores sendo necessária a aplicação de políticas de inclusão social dos migrantes, com atenção especial aos direitos humanos e através da cooperação para evitar todo tipo de discriminação e atuar coordenadamente no desenvolvimento de políticas de construção de cidadania ,
7. Que as ações combinadas dos governos devem ser feitas com base no respeito à soberania e igualdade jurídica dos Estados mas, sobretudo, no respeito aos direitos humanos, aprofundando as políticas públicas de maneira coordenada entre os países, para respeitar o direito à moradia/habitação dos migrantes, reconhecendo ao mesmo tempo os interesses dos países de origem e de acolhida,
8. Que é necessário reafirmar, no âmbito dos compromissos e das metas acordadas pelos Chefes de Estado na Cúpula do Milênio de 2000, a disposição para trabalhar prioritariamente na eliminação da pobreza, expressada em diferentes formas de desigualdade sócio espacial, tais como: segregação, diferenças de qualidades de vida urbana e rural, desigualdade no acesso e segurança jurídica da posse da terra, a moradia/habitação e os serviços básicos,

Os Ministros e as Autoridades Máximas do Setor Habitacional e Desenvolvimento Urbano presentes no XI Foro Ibero-Americano acordamos recomendar aos Chefes de Estado e de Governo reunidos na XVI Cúpula Ibero-Americana:

1. Incluir o direito à moradia/habitação, como um dos direitos humanos dos migrantes, respeitados pelos países integrantes da Comunidade Ibero-Americana de Nações.
2. Considerar as necessidades habitacionais e contribuir com soluções habitacionais aos migrantes (incluindo a imigração e a repatriação) atendendo à integração territorial e à inclusão social das populações, sem discriminações por razões de nacionalidade, gênero, raça, crença ou ideologia.
3. Promover a coleta e à sistematização da informação sobre migrações na Comunidade Ibero-Americana de Nações e promover estudos específicos sobre os fenômenos migratórios, no que se refere aos temas de moradia e desenvolvimento urbano.
4. Incluir a cooperação internacional, tanto bilateral como multilateral como uma forma de abordar os problemas dos migrantes.
5. Incrementar os esforços para o fortalecimento das estratégias que permitam elevar as políticas habitacionais ao máximo nível institucional dentro das estruturas próprias de cada país e dar-lhes orçamento suficiente e estável, reconhecendo a responsabilidade do Estado neste processo.

**Ministros y Autoridades Máximas de Vivienda y Urbanismo de
América Latina y el Caribe que suscriben el Protocolo de Montevideo
del XI Foro Iberoamericano.**

6 de octubre de 2006

Argentina

Luis Alberto Bontempo
Sub Secretario de Desarrollo Urbano y
Vivienda

Bolivia

Marcelo Janko
Embajador de Bolivia

Brasil

Raquel Rolnik
Secretaria Nacional de Programas
Urbanos – Ministerio das Cidades

Chile

Paulina Saball Astaburuaga
Subsecretaria de Vivienda y Urbanismo

Costa Rica

Jorge Arturo Sánchez
Viceministro de Vivienda y
Asentamientos Humanos

Cuba

Fausto Martínez
Director de Urbanismo del Instituto de
Planificación Física de Cuba

El Salvador

José Francisco Vega Valdez
Viceministro de Vivienda y Desarrollo
Urbano

España

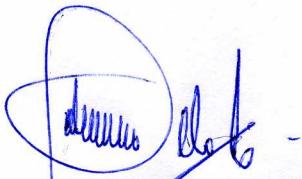
María Antonia Trujillo Rincón
Ministra de Vivienda

Guatemala

José Luis Gándara Gaborit
Viceministro Ministerio de
Comunicaciones, Infraestructura y
Vivienda.

Méjico

Miguel David Hernández Contreras
Director Gral. De Políticas de Vivienda



Nicaragua

Adolfo Jose Chamorro César
Presidente Ejecutivo

Panamá

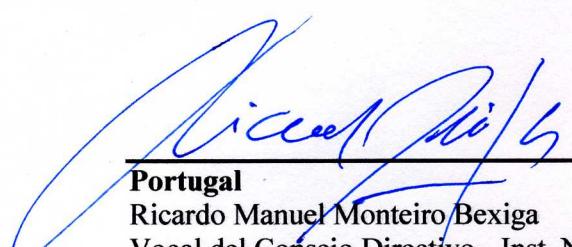
Elvira Barrios
Embajadora de la Rep. De Panamá en
Uruguay.

Paraguay

Silvio Tomás Corbeta
Director Ejecutivo del CONAVI

Perú

William Belevan
Embajador de Perú



Portugal

Ricardo Manuel Monteiro Bexiga
Vocal del Consejo Directivo - Inst. Nac.
De Habitación

Uruguay

Mariano Arana
Ministro de Vivienda, Ordenamiento
Territorial y Medio Ambiente

Venezuela

Luisa López
Ministra Consejera

República Dominicana

Alma Fernández
Directora Gral. Del Instituto Nacional de
Vivienda.